



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 46/2026

Assunto: Requer informações e esclarecimentos acerca de supostas irregularidades e violação de direitos de crianças durante a execução do "Programa Saúde Nota 10" na EMEF Prof. Silvio Silveira Mello Filho.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, nos termos do artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a denúncia de que alunos do ensino infantil e fundamental teriam sido submetidos a exames corporais em trajes íntimos, sem o acompanhamento de responsáveis ou professores;

CONSIDERANDO a grave divergência entre o informativo encaminhado aos pais, que assegurava a não realização de procedimentos invasivos ou retirada de roupas, e a conduta efetivamente adotada;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece como dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor; e

CONSIDERANDO que a própria Administração Municipal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reconheceu publicamente a ocorrência de uma "falha de comunicação" no processo, o que evidencia fragilidade nos protocolos de gestão e supervisão de parcerias e programas intersetoriais,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

I – Sobre planejamento e comunicação:

1. Quais foram as datas exatas de realização dos exames e quais unidades escolares, além da EMEF Prof. Silvio Silveira Mello Filho, participaram desta etapa do programa?
2. Em quais dependências físicas os exames foram realizados?



Pedido de Informações nº 46/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

3. Encaminhar cópia integral de todos os informativos e termos de autorização enviados aos pais e responsáveis pelos alunos das escolas envolvidas.
4. Diante da divergência entre o comunicado oficial e a prática adotada, quem foi o profissional ou setor responsável pela redação, revisão e aprovação final do referido informativo?
5. Quais medidas administrativas ou sindicâncias foram instauradas para apurar a "falha de comunicação" admitida publicamente pelo Poder Executivo?

II – Sobre profissionais e parceria:

6. Os responsáveis pela execução técnica dos exames eram servidores da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação ou profissionais vinculados a entidades conveniadas, como universidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC)?
7. Fornecer listagem completa dos profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, estagiários e auxiliares, que realizaram os atendimentos, com detalhamento das datas, dos locais e de seus respectivos registros nos conselhos de classe ou identificação acadêmica institucional.

III – Sobre protocolos de atendimento:

8. Existe protocolo técnico escrito e aprovado pela Secretaria de Saúde que oriente a necessidade de desnudamento das crianças para avaliações dermatológicas no ambiente escolar?
 - 8.1. Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.
9. Os alunos foram atendidos na presença de professor da unidade, monitor da rede municipal ou responsável legal?
10. Houve registro fotográfico ou captação de imagem das crianças durante os exames?
 - 10.1. Em caso positivo, indicar qual foi a finalidade técnica, quem autorizou e onde esses dados estão armazenados.



Pedido de Informações nº 46/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

IV – Sobre fiscalização e gestão:

11. Quem era o gestor público ou coordenador designado para a supervisão direta da ação no momento em que os exames ocorreram nas unidades escolares?
12. A Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde realizaram reuniões de alinhamento prévio para a execução do programa?
 - 12.1. Em caso positivo, encaminhar atas, memoriais de reunião ou cronogramas conjuntos de planejamento.

V – Sobre providências e transparência:

13. Serão implementadas alterações nos protocolos do "Programa Saúde Nota 10" para garantir a preservação da autonomia, da privacidade e da integridade das crianças, bem como o pleno exercício do consentimento informado?
14. Foi realizada reunião oficial posterior aos exames para tratar do assunto, seja internamente nas secretarias, seja com a comunidade escolar?
 - 14.1. Em caso positivo, disponibilizar cópia de todas as atas e listas de presença.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

GABRIEL BELÉM

Vereador - PSB